



**PORTARIA Nº 19.143/2021**

Dispõe sobre ponto facultativo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

- Considerando as comemorações do dia 25 de dezembro de 2021 – Natal;
- Considerando as comemorações do dia 1º de Janeiro de 2022 – Confraternização Universal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Declarar ponto facultativo o dia **24 de dezembro de 2021** (sexta-feira) e o dia **31 de dezembro de 2021** (sexta-feira), exceto para os serviços considerados essenciais e ininterruptos:

- Hospital Padre Libério;
- UPA 24 horas;
- Residência Terapêutica;
- SAD – Serviço de Atenção Domiciliar.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de dezembro de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito